



TERMO DE ADITAMENTO N.º 050 /19

Processo Administrativo n.º 14/10/44495

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 354/15

Termo de Contrato n.º 30/16

Termos de Aditamento n.º 66/17 e 26/18

Objeto: Prestação externa de serviços de lavanderia hospitalar, compreendendo lavagem, desinfecção e higienização, coleta e entrega.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL -- EIRELI -- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.190.987/0001-04, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 03 (três) meses, a partir de 27/02/2019, de acordo com a fundamentação constante no despacho de fls. 1522, firmado pela Secretária Municipal de Saúde, e em conformidade com a decisão proferida pela 1ª Vara da Fazenda no Processo 1006397-46.2019.8.26.0114.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 317.385,75 (trezentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais, e setenta e cinco centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1228 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 15.869,28 (quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de fevereiro de 2019


MONÍCA REGINA P. T. MACEDO NUNES
Secretária Municipal de Saúde


GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL – EIRELI – EPP.

Representante Legal: **SÉRGIO R. BERNARDES**

RG n.º **13.763.247**

CPF n.º **051.135.898-96**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/44495

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Greenlav Solutions Lavanderia Hospitalar e Industrial – Eireli – EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 354/15

Termo de Contrato nº 30/16

Termos de Aditamento nº 66/17, 26/18, 050 /19

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de fevereiro de 2019

MONICA REGINA P. T. MACEDO NUNES

Secretaria Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: monica.nunes@campinas.sp.gov.br

GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL – EIRELI – EPP.

Representante Legal: **SERGIO R. BERNARDES**

RG n.º **13.763.247**

CPF n.º **051.135.878-76**

e-mail institucional: contato@greenlav.com.br

e-mail pessoal: felipe@greenlav.com.br